



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1287/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º345/2017, de 18/05/2017, Assinatura eletrônica: 6febeab7dfd1ce68ef6019dd4bee4133,

RESOLVE

1. Designar, a partir de 22 de maio de 2017, o servidor **Sergio Adão dos Santos Nunes** e, como seu substituto, o servidor **Eduardo Vieira dos Anjos** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul:

- **Fornecimento de Combustíveis.** Processo nº 23341.000383/2017-15, Contrato nº 06/2017, empresa DITRENTO POSTOS E LOGISTICA LTDA.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições contrárias.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 18 de maio de 2017.

Janete Otte

Vice-reitora

Reitora em exercício